



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: P.O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 07.232.645/0001-07

Registro: 0000001935

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 808.000,00

Data do Capital: 31/08/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: EDIFICACOES(RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS); COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS; ESPECTACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS; CONSTRUCAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, AGUAS PLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVICOS DE ENGENHARIA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. EMPRESA HABILITADA SOMENTE PARA ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA AV. LUIZ LEITE RIBEIRO, 1170, CENTRO, PORTO NACIONAL, TO, 77500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 30022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9979932764. Data de vencimento do boleto: 31/12/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ FERNANDO ALVES PAIXÃO

Registro: 2416826719

CPF: 023.555.601-70

Data Início: 29/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: IZAIAS CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

Registro: 2418833860





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CPF: 997.336.331-00

Data Início: 13/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RTIGO 7 DA LEI N 5.194 66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 33, ALÍNEAS A, B, C, D, E, F, G (EXCETO AEROPORTOS), H, J E L; ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA

Registro: 2418010856

CPF: 906.137.591-68

Data Início: 25/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194 66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 33, ALÍNEAS A, B, C (EXCETO FERROVIAS), D, E, F, G (EXCETO AEROPORTOS), H, J E L; ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: AYANNE DE BARROS DOURADO NASCIMENTO

Registro: 0714775274

CPF: 023.989.561-48

Data Início: 03/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: 40903 - ART. 28 ALÍNEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RES 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE

Registro: 2414537507

CPF: 039.164.231-69

Data Início: 11/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



*h*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

**Nº 474739/2021**  
 Emissão: 17/12/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: Yz2bA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

**Interessado(a)**

Profissional: HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE  
 Registro: 2414537507  
 CPF: 039.164.231-69  
 Endereço: PRAÇA DO CENTENÁRIO, S/N, SETOR CENTRAL, Porto Nacional, TO, 77500000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 20/07/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 do CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: ITPAC-PORTO-INSTITUTO TOCANTINENSE PRES.ANTONIO CARLOS  
 Data de Formação: 03/07/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: P.O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME  
 Registro: 0000001935  
 CNPJ: 07.232.645/0001-07  
 Data Início: 11/04/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*Handwritten signature*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**445506/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Registro: **302818/D-TO TO** RNP: **2414537507**  
Titulo profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20180142379** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/04/2018** Baixada em: **12/04/2018**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **P.O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA** CPF/CNPJ: **24.851.503/0001-39**  
Endereço do contratante: **PRAÇA ANA THOMAZ NUNES** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Santa Rosa do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77375000**  
Contrato: **081/2017** Celebrado em: **14/06/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 974.994,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Santa Rosa do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77375000**  
Data de início: **14/06/2017** Conclusão efetiva: **20/02/2018**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA** CPF/CNPJ: **24.851.503/0001-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 15332.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 520.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 16.92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 15332.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 15332.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 345.66 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 4114.98 metro;**

**Observações**

Art de Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas, meio fio e sinalização horizontal e vertical, cuja execução será totalmente vinculada ao contrato de repasse nº 828142/2016, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Número da ART: **TO20180142430** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/04/2018** Baixada em: **12/04/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **P.O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA** CPF/CNPJ: **24.851.503/0001-39**  
Endereço do contratante: **PRAÇA ANA THOMAZ NUNES** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Santa Rosa do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77375000**  
Contrato: **081/2017** Celebrado em: **14/06/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 974.994,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Santa Rosa do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77375000**  
Data de início: **14/06/2017** Conclusão efetiva: **14/12/2017**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA** CPF/CNPJ: **24.851.503/0001-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 15332.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 520.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 16.92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 15332.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 15332.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO  
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: [crea@crea-to.com.br](mailto:crea@crea-to.com.br)

**CREA-TO**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 14/06/2021, às 17:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

445506/2018

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

#1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 345.66 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO >  
#1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 4114.98 metro;

**Observações**

Art de Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas, meio fio e sinalização horizontal e vertical, cuja execução será totalmente vinculada ao contrato de repasse nº 828142/2016, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 445506/2018  
13/04/2018, 17:38  
9DxW7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 9DxW7





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO  
CNPJ: 24.851.503/0001-39  
ADM - 2017 - 2020

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que os profissionais/empresa contratados, mais abaixo qualificados, executaram os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que os desabonem.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

#### CONTRATANTE - EMITENTE

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO	<b>CNPJ:</b> 24.851.503/0001-39
<b>ENDEREÇO:</b> Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, Centro	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Ailton Parente Araujo	<b>CPF:</b> 881.565.407-00
<b>PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</b> Marcelo Cardoso Maia	<b>CREA:</b> 180020 D/TO

#### CONTRATO

<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS, MEIO FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 828142/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	<b>LOCAL:</b> Vias Urbanas
<b>CONTRATO:</b> 081/2017	<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 14 de junho de 2017
<b>DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:</b> 14/07/2017	<b>DATA FIM DA EXECUÇÃO:</b> 20 de fevereiro de 2018
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> R\$ 974.994,92	<b>VALOR MEDIDO:</b> R\$ 974.994,92

#### CONTRATADO

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	<b>CNPJ:</b> 07.232.645/0001-07
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>	<b>CREA</b>
HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	302818/D-TO
JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR	211096-D/TO
	<b>ART DE EXECUÇÃO</b>
	TO20170110129
	TO20170112014

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	CÓD. SINAP	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE

Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181  
CEP: 77.375-000 / SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO  
E-mail: cpsantarosa@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445506/2018, emitida em 13/04/2018



Certidão nº 445506/2018  
14/06/2021, 17:28

Chave de impressão: 9DxW7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 3 folhas





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO  
CNPJ: 24.851.503/0001-39  
ADM - 2017 - 2020

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Aquisição e assentamento de placa de obra	m <sup>2</sup>	4,23
1.2	78472	Serviços de levantamento topográfico para pavimentação inc. notas de serviços e acompanhamento de greide	m <sup>2</sup>	15.332,80
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1	2706	Engenheiro Civil	h	600,00
2.2	40819	Mestre-de-obras	mês	6,00
2.3	41776	Vigia noturno, hora efetivamente trabalhada de 22h as 5h (com adicional noturno)	h	1.260,00
3.0 TERRAPLANAGEM				
3.1	74151/001	Escavação e carga de material utilizando trator de esteiras cat. D-8, para limpeza e rebaixamento de greide (volume de corte)	m <sup>3</sup>	1.533,28
3.2	72856	Transporte de material de boca-fora DMT=1,0km	m <sup>3</sup> xkm	1.533,28
3.3	72961	Regularização de sub-leito, abrangendo homogeneização, umedecimento e compactação	m <sup>2</sup>	15.332,80
3.4	73903/001	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m <sup>2</sup>	3.833,20
3.5	74151/001	Escavação e carga de material de 1ª categoria utilizando trator de esteiras cat. D-8, para base	m <sup>3</sup>	3.066,56
3.6	72856	Transporte de material escavado da jazida de 1ª categoria DMT=8,0km	m <sup>3</sup> xkm	29.438,98
3.7	72911	Base estabilizada granulometricamente sem mistura	m <sup>3</sup>	3.066,56
4.0 PAVIMENTAÇÃO				
4.1	72945	Execução da imprimação	m <sup>2</sup>	14.906,30
4.2	72958	Tratamento superficial duplo - TSD com emulsão RR-2C	m <sup>2</sup>	14.053,30
4.3	73760/001	Capa selante, compreendendo distribuição de asfalto, agregados com emulsão RR-2C, incluindo aplicação e compactação	m <sup>2</sup>	14.053,30
4.4	72843	Transporte de brita em rodovia pavimen-tada (de Nativa Mineração/Natividade a Santa Rosa)	tonxkm	35.611,06
4.5	72843	Transporte de Mat. Betuminoso em rodovia pavimentada (de Palmas a Santa Rosa do Tocantins)	tonxkm	10.658,68
5.0 DRENAGEM				
5.1	94267	Meio Fio com sarjeta executado com extrusora em concreto simples 12 0 Mpa (Sarjeta 30x8cm, meio-fio 15x10cmxh=23cm)	m	4.114,98
6.0 CALÇADAS				
6.1	74151/001	Escavação e carga de material de 1ª categoria utilizando trator de esteiras cat. D-8, para base das calçadas	m <sup>3</sup>	987,59
6.2	72856	Transporte de material escavado da jazida de 1ª categoria DMT=8,0km	m <sup>3</sup> xkm	9.480,86
6.3	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC (com compactador placa 400kg)	m <sup>3</sup>	987,59
6.4	94990	Calçadas para pedestres e=7cm	m <sup>3</sup>	345,66
7.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
7.1	4 S 06 200 01	Confecção, montagem e inst. de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo, 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva, fixada em poste de madeira	m <sup>2</sup>	16,92
7.2	73916/002	Placa metálica para identificação do Nome do logradouro	und	48,00

Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181  
CEP: 77.375-000 / SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO  
E-mail: [cplantarosa@gmail.com](mailto:cplantarosa@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445506/2018, emitida em 13/04/2018



Certidão nº 445506/2018  
14/06/2021, 17:28

Chave de Impressão: 9DxW7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: [crea@crea-to.com.br](mailto:crea@crea-to.com.br)

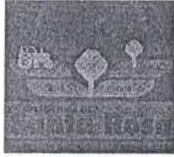


CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 14/06/2021, às 17:28.





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO  
CNPJ: 24.851.503/0001-39  
ADM - 2017 - 2020

		público 45x25cm		
7.3	composição	Piso tátil em concreto 20x20cm	m²	54,60
7.4	72947	Pintura de pavimento com 2 demãos de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal. (Faixas de pedestres e divisa da pista)	m²	520,50

Era o que tínhamos a atestar.



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO  
TOCANTINS - TO  
CNPJ 24.851.503/0001-39



Santa Rosa do Tocantins - TO, 12 de março de 2018.

*[Handwritten signature]*  
MARCELO CARDOSO MAIA  
CREA: 180020 D/TO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS TO  
Selo Digital nº 120466AA3519402-RCP, 120466AAB519403-VPC  
Confirme a autenticidade: <http://www.registrador.br/validar/index.php/selo/digital>  
Reconheço por "SEMELHANÇA" as assinaturas indicadas de AILTON  
PARENTE ARAUJO e MARCELO CARDOSO MAIA. Dou fé.  
Palmas/TO, 20 de março de 2018 914961  
Em Teste de Verdade  
Suelen Paiva de Sousa  
Escritor Supervisora  
EMOL: R\$2,50; FUNCIVIL: R\$1,00; T.F.J.: R\$0,50; ISS: R\$0,12.  
TOTAL: R\$4,12  
Queda e 104 Norte - Av. LO-02, nº 32 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.096-022 -  
TABELIONATO  
Quadra 104 N. Anexo B  
Cm. H. 18  
Tel. (63) 3216-7200  
Suelen Paiva de Sousa  
Escritor  
PALMAS - TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445506/2018, emitida em 13/04/2018



Certidão nº 445506/2018  
14/06/2021, 17:28  
Chave de Impressão: 9DxW7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 3 folhas

Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181  
CEP: 77.375-000 / SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO  
E-mail: [cpsantarosa@gmail.com](mailto:cpsantarosa@gmail.com)



*[Handwritten mark]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**445505/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Registro: **302818/D-TO TO** RNP: **2414537507**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20180140077** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/03/2018** Baixada em: **23/03/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **P.O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO FELIX DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **26.753.145/0001-57**  
Endereço do contratante: **AVENIDA DR RUBINHO** Nº: **11**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **São Félix do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77605000**  
Contrato: **019/2017** Celebrado em: **13/07/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 329.124,62** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JALAPAO** Nº: **000**  
Complemento: Bairro: **AEROPORTO**  
Cidade: **São Félix do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77605000**  
Data de início: **29/09/2017** Conclusão efetiva: **29/12/2017**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO FELIX DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **26.753.145/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 4570.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 15 - EXECUÇÃO 11.44 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 1.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 97.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2128.52 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4243.98 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 3917.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 66.21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1305.84 metro;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS.

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**445505/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 445505/2018**  
26/03/2018, 16:28  
A4C82

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: A4C82





ESTADO DO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS  
 GABINETE PREFEITO  
 ADM. 2017/2020

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que os profissionais/empresa contratados, mais abaixo qualificados, executaram os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que os desabonem.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o: projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE – EMITENTE**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS – TO	<b>CNPJ:</b> 26.753.145/0001-57
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Dr. Rubinho, Qd 29 Lote 11, Centro	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Marlen Ribeiro Rodrigues	<b>CPF:</b> 625.423.701-68
<b>PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</b> Rioli de Souza Noletto	<b>CREA:</b> 200787/D-TO

**CONTRATO**

<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE TERRA PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	<b>LOCAL:</b> Av. Jalapão
<b>CONTRATO:</b> 007/2017	<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 13 de julho de 2017
<b>DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:</b> 11/09/2017	<b>DATA FIM DA EXECUÇÃO:</b> 15 de dezembro de 2017
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> R\$ 329.124,62	<b>VALOR MEDIDO:</b> R\$ 313.794,18

**CONTRATADO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	<b>CNPJ:</b> 07.232.645/0001-07
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	<b>CREA</b> 302818/D-TO
	<b>ART DE EXECUÇÃO</b> TO20170124980

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

ITEM	SINAP / SICRO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2,50
<b>2.0</b>		<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	74205/001	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	1.240,55

AV. DR. RUBINHO, QD 29 LOTE 11 – TELEFAX (0XX63) 3576 10 96, saofelix.jalapao.to@hotmail.com - CNPJ 26.753.145/0001-57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445505/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 445505/2018  
14/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: A4C82

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 4 folhas





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS  
GABINETE PREFEITO  
ADM. 2017/2020

2.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO. 6,35 Km	m³ x Km	9.846,85
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO</b>				
3.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	1.268,53
3.2	73903/002	EXPURGO DE JAZIDA	m³	317,13
3.3	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1A CAT UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP C/ LAMINA (VU=10ANOS / 20.000H)	m³	887,97
3.4	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO. 6,35 Km	m³ x Km	7.048,27
3.5	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (Brita 1 / Brita 0 / Pó de pedra) Taquaralto à Novo Acordo - 123,00 Km em Via Pavimentada	m³ x Km	19.756,05
3.6	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (Brita 1 / Brita 0 / Pó de pedra) Novo Acordo à São Felix - 147,00 Km em Via Não Pavimentada	m³ x Km	23.610,89
3.7	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. (CM-30 E RR-2C) Taquaralto à Novo Acordo - 123,00 Km em Via Pavimentada	T x Km	2.401,24
3.8	93178	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. (CM-30 E RR-2C) Novo Acordo à São Felix- 147,00 Km em Via Não Pavimentada	m²	2.869,78
3.9	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m³	4.570,44
3.10	72911	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	m²	887,97
3.11	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	m²	4.243,98
3.12	72958	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C	m²	3.917,52
3.13	73760/001	CAPA SELANTE COM USO DA EMULSAO RR-2C, ( PÓ DE PEDRA OU AREIA LAVADA) INCLUSO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO	m²	3.917,52
<b>4.0 SINALIZAÇÃO</b>				
4.1	1 A 01 860 01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA	m²	1,18
4.2	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	un	2,00
4.3	92335	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E	m	12,00

AV. DR. RUBINHO, QD 29 LOTE 11 – TELEFAX (0XX63) 3576 10 96, saofelix.jalapao.to@hotmail.com - CNPJ 26.753.145/0001-57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445505/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 445505/2018  
14/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: A4C82  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 4 folhas





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS  
GABINETE PREFEITO  
ADM. 2017/2020

INSTALAÇÃO AF 12/2015				
4.4	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	97,94
<b>5.0 CALÇADA E DRENAGEM</b>				
5.1	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO. 6,35 Km	m <sup>3</sup> x Km	1.554,77
5.2	41722	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE TERRENO.	m <sup>3</sup>	195,88
5.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m <sup>3</sup>	66,21
5.4	90085	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m <sup>3</sup>	258,48
5.5	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	m <sup>2</sup>	131,16
5.6	93362	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m <sup>3</sup>	205,36
5.7	94102	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	m <sup>3</sup>	12,98
5.8	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	m	29,35
5.9	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	m	89,50
5.10	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	m	81,30
5.11	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO	m <sup>3</sup>	22,33
5.12	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE	und	9,00

AV. DR. RUBINHO, QD 29 LOTE 11 - TELEFAX (0XX63) 3576 10 96, saofelix.jalapao.to@hotmail.com - CNPJ 26.753.145/0001-57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445505/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 445505/2018  
14/06/2021, 17:27  
Chave de Impressão: A4C82

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 4 folhas





ESTADO DO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS  
 GABINETE PREFEITO  
 ADM. 2017/2020

		CONCRETO ARMADO		
5.13	73963/035	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=2,60M C/ TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMP 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREIA 1:4. BASE/BANQUETAEM CONCR FCK=10MPA	und	3,00
5.14	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF 06/2016	m	652,92
5.15	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	m	652,92
5.16	73361	DESCIDA D'ÁGUA CANAL RETANGULAR EM CONCRETO CICLÓPICO	m³	33,51
5.17	73361	DISSIPADOR DE ENERGIA (CONCRETO CICLÍPICO)	m³	11,44

Era o que tínhamos a atestar.

2º OFÍCIO

São Félix do Tocantins – TO, 29 de dezembro de 2017.

2º OFÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS – TO  
 CNPJ 26.753.145/0001-57

PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS  
 Riol de Souza Noleto  
 CREA 200787/D-TO

**TABELIONATO PETHION**  
 Registro de Pessoas Físicas, Títulos e Documentos,  
 e Tabelionato de Proxies e 2º de Notas

Selo nº 129221AAA318756-OVI  
 Consulte em: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>  
 Reconheço, por 'semelhança', a assinatura de MARLEN RIBEIRO RODRIGUES representante do MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, Dou fé em Porto Nacional/TO 21/03/2018

Em Teste da Verdade  
 Luana Rocha Lima Brito - Escrevente  
 Emol R\$ 2,00

**TABELIONATO PETHION**  
 Registro de Pessoas Físicas, Títulos e Documentos,  
 e Tabelionato de Proxies e 2º de Notas

Selo nº 129221AAA318757-KBF  
 Consulte em: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>  
 Reconheço, por 'semelhança', a assinatura de RIOL DE SOUSA NOLETO, Dou fé em Porto Nacional/TO 21/03/2018

Em Teste da Verdade  
 Luana Rocha Lima Brito - Escrevente  
 Emol R\$ 2,00

AV. DR. RUBINHO, QD 29 LOTE 11 – TELEFAX (0XX63) 3576 10 96, saofelix.jalapao.to@hotmail.com - CNPJ 26.753.145/0001-57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445505/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 445505/2018

14/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: A4C82

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 4 folhas





P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07  
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA  
02, CENTRO  
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

## DECLARAÇÃO PRÓPRIA

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS 002/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitada Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n° 906006/2020/MDR/CAIXA**

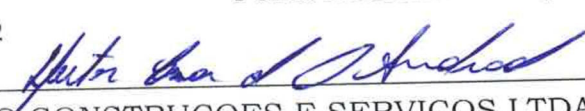
A empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, nome fantasia P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ n°07.232.645/0001-07, na Inscrição Estadual n°29.468.103-5, com sede na Av. Luiz Leite Ribeiro n° 1170, sala 02, Centro, Porto Nacional - TO, Telefone (63)98462-5849, e-mail: poconstrutoraltda@gmail.com, através de seu sócio e responsável técnico conforme o caso, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro civil, portador do Documento de Identidade n° 983.976 SSP/TO e do CPF n° 039.164.231-69, residente e domiciliado à Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1332, Centro, Porto Nacional – TO CEP: 77.500-000, Telefone: (63)98462-5849, e-mail: eng.heitorandrade@gmail.com; DECLARA para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação na Tomada de Preços n° 002/2021, que NÃO REALIZOU A VISTORIA DO LOCAL onde serão executados os serviços/objeto da referida licitação, no entanto,

DECLARA que tem ciência da localização, condições, características e complexidades técnicas e locais que envolvem a execução do objeto e elaboração da proposta de preços a ser apresentada na sessão, comprometendo-se que, se vencedora, executará o objeto do referido Processo conforme descreve o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DECLARA, por fim, ciência de que não caberá da nossa parte, posteriormente qualquer alegação de desconhecimento acerca da execução da obra/serviços. Assumimos exclusiva responsabilidade, em razão da ocorrência de eventuais prejuízos decorrentes da omissão na verificação do local de instalação e execução da obra. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

07 232.645/001-07  
P O CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA-ME  
Av LUIZ RIBEIRO N° 1170 SI 02  
CENTRO  
77500-000  
Porto Nacional-TO

Porto Nacional – TO, 20 de Dezembro de 2021.

  
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ n° 07.232.645/0001-07





P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07  
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170,  
SALA 02, CENTRO  
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA**

*de*



**TERMO DE ABERTURA****Balço Patrimonial****Número: 7                      Folha: 1**

Contém este balanço 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME  
 Ramo .....: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS  
 Endereço .....: AV. LUIZ LEITE RIBEIRO  
 Nº .....: 1170  
 Complemento .....: SALA 02  
 Bairro .....: CENTRO  
 CEP .....: 77500-000  
 Município .....: PORTO NACIONAL  
 Estado .....: TO  
 Inscrição no CNPJ .....: 07.232.645/0001-07  
 Registro na Junta.....: 1720026220-8 Data registro: 24/02/2005  
 Inscrição Municipal.....: 38/6227/4

PORTO NACIONAL - TO, 01/01/2020

HEITOR CESAR DE  
 OLIVEIRA  
 ANDRADE:03916423169

Assinado de forma digital por HEITOR CESAR DE OLIVEIRA  
 ANDRADE:03916423169  
 DN: cn=B, ou=CNPJ-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,  
 ou=14592578000199, ou=Presencial, ou=Certificado PF A.1,  
 o=HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE:03916423169  
 Dados: 2021.05.05 18:28:30 -03'00'

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 039.164.231-69

DIOGO ANDRADE  
 COSTA:00441811167

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE  
 COSTA:00441811167  
 DN: cn=B, ou=CNPJ-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do  
 Brasil - RFB, ou=RS e-CPF A3, ou=EM BRANCO,  
 ou=Autenticado por AR Guiamail, ou=DIOGO ANDRADE  
 COSTA:00441811167  
 Dados: 2021.05.05 18:28:52 -03'00'

DIOGO ANDRADE COSTA  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - TO sob o No.002687/O-6

Empresa: **P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**  
 C.N.P.J.: 07.232.645/0001-07  
 Insc. Junta Comercial: 17200262208 Data: 24/02/2005  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0002

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
287 1	<b>ATIVO</b>	<b>1.352.339,19D</b>
3 1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>631.339,19D</b>
4 1.1.1	<b>DISPONIVEL</b>	<b>179.568,19D</b>
5 1.1.1.01.01	<b>CAIXA MTZ</b>	<b>99.558,60D</b>
6 1.1.1.01.01.001	Caixa Mtz	99.558,60D
7 1.1.1.02	<b>BANCOS</b>	<b>80.009,59D</b>
795 1.1.1.02.02	<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>	<b>80.009,59D</b>
797 1.1.1.02.02.002	APLICAO SICOOB AG: 3263-8 C/C: 120.238-3	80.009,59D
15 1.1.4	<b>DIREITOS REALIZAV. CURTO PRAZO</b>	<b>239.027,15D</b>
16 1.1.4.01	<b>CLIENTES</b>	<b>239.027,15D</b>
17 1.1.4.01.01	<b>TITULOS A RECEBER MTZ</b>	<b>239.027,15D</b>
789 1.1.4.01.01.001	CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL	19.494,06D
790 1.1.4.01.01.001	GURUPI-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	46.612,83D
791 1.1.4.01.01.001	MUNICIPIO DE PEDXE	124.751,16D
792 1.1.4.01.01.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E DESPORT	48.169,10D
43 1.1.8	<b>ESTOQUES</b>	<b>212.743,85D</b>
44 1.1.8.01	<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>212.743,85D</b>
45 1.1.8.01.01	<b>ESTOQUE DE MATERIAL</b>	<b>212.743,85D</b>
46 1.1.8.01.01.001	Estoques de Material P/ Obra	11.800,30D
644 1.1.8.01.01.001	Material de Uso ou Consumo MTZ	200.943,55D
66 1.3	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>721.000,00D</b>
69 1.3.2	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>721.000,00D</b>
70 1.3.2.01	<b>IMOBILIZADO NAO DEPRECIAVEL</b>	<b>721.000,00D</b>
73 1.3.2.02.01	<b>IMOBILIZADO NÃO DEPRECIAVEL MTZ</b>	<b>721.000,00D</b>
784 1.3.2.02.01.001	CAMINHÃO 1113 VW	36.000,00D
783 1.3.2.02.01.001	CAMINHÃO ESPAGIDOR	50.000,00D
646 1.3.2.02.01.001	Maquinas e Equipamentos MTZ	518.000,00D
785 1.3.2.02.01.001	TRATOR 7630 NEW HOLLAND	67.000,00D
733 1.3.2.02.01.001	Veiculos MTZ	50.000,00D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA  
 ANDRADE:03916423169

Assinado de forma digital por HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE:03916423169  
 DN: c=BR, ou=UF-PA, ou=JAC 9101133 Alameda VL, ou=14182378881314,  
 ou=portnacional, ou=C=Brasilia, ou=SECRETARIA CESAR DE OLIVEIRA,  
 ANDRADE:03916423169  
 Date: 2021.05.05 13:48:48 -03'00'

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 039.164.231-69

DIOGO ANDRADE  
 COSTA:00441811167

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE COSTA:00441811167  
 DN: c=BR, ou=C=Brasilia, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=RE-CP, ou=CP A3, ou=SEM BRANCO, ou=Autenticado por AR,  
 0044181, ou=DIOGO ANDRADE COSTA:00441811167  
 Date: 2021.05.05 13:48:39 -03'00'

DIOGO ANDRADE COSTA  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 002687/O-6



Empresa: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 07.232.645/0001-07  
 Insc. Junta Comercial: 17200262208 Data: 24/02/2005  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0003

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
346 2	PASSIVO	1.352.339,19C
347 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	196.078,00C
84 2.1.2	F O R N E C E D O R E S	196.078,00C
89 2.1.2.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.910,89C
90 2.1.2.03.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS MTZ	5.910,89C
91 2.1.2.03.01.001	F G T S a Recolher MTZ	2.607,99C
93 2.1.2.03.01.001	INSS a Recolher MTZ	2.382,42C
94 2.1.2.03.01.001	Ordenados e Salários a Pagar MTZ	920,48C
97 2.1.2.04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	190.167,11C
98 2.1.2.04.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER MTZ	190.167,11C
636 2.1.2.04.01.001	SIMPLES NACIONAL a recolher MTZ	190.167,11C
114 2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.251,10C
116 2.2.1.01	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	32.251,10C
117 2.2.1.01.01	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO MTZ	32.251,10C
787 2.2.1.01.01.001	Parcelamento PGFN a Longo Prazo	32.251,10C
410 2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.124.010,09C
123 2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	808.000,00C
124 2.4.1.01	C A P I T A L	808.000,00C
125 2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL	808.000,00C
127 2.4.1.01.01.001	Capital Social Integralizado	808.000,00C
132 2.4.5	LUCROS OU PREJUIZOS	316.010,09C
133 2.4.5.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
134 2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	60.089,67C
135 2.4.5.01.01.001	Lucros Acumulados MTZ	60.089,67C
136 2.4.5.01.02	PREJUIZOS ACUMULADOS	60.089,67D
137 2.4.5.01.02.001	Prejuizos Acumulados MTZ	60.089,67D
138 2.4.5.02	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	316.010,09C
139 2.4.5.02.01	LUCRO DO EXERCICIO	316.010,09C
140 2.4.5.02.01.001	Lucro do Exercício MTZ	316.010,09C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA  
 ANDRADE:03916423169

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 039.164.231-69

DIOGO ANDRADE  
 COSTA:00441811167

DIOGO ANDRADE COSTA  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 002687/O-6

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE COSTA00441811167  
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BRASILEIRO, ou=SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS, ou=DIOGO ANDRADE COSTA00441811167  
 Data: 2021.05.05 17:43:41 -03'00'

*he*

Empresa: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 07.232.645/0001-07  
 Insc. Junta Comercial: 17200262208 Data: 24/02/2005  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>Receita Com Serviços Prestados</b>		
Serviços Prestados MTZ	3.260.100,89	<u>3.260.100,89</u>
<b>Deducoes</b>		
ISSQN S/Serviços Prestados MTZ	(58.504,03)	
SIMPLES NACIONAL Sobre Faturamento MTZ	(190.167,11)	<u>(248.671,14)</u>
<b>Receita Líquida com Serviços</b>		<u>3.011.429,75</u>
<b>Custos dos Serviços Prestados</b>		
Estoque Final de Material MTZ	(815.025,22)	
Custo dos Serviços Prestados MTZ	(407.512,61)	<u>(1.222.537,83)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>1.788.891,92</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
Decimo Terceiro Salario MTZ	(1.380,68)	
Ferias Pagas MTZ	(1.835,64)	
Ordenados e Salários MTZ	(24.303,86)	
Rescisao Trabalhistas MTZ	(3.427,35)	
Combustiveis e Lubrificantes MTZ	(725.372,45)	
Despesas Gerais MTZ	(35.421,60)	
Honorarios Contabeis	(6.500,00)	
Impostos e Taxas Diversas MTZ	(913,92)	<u>(799.155,50)</u>
<b>Despesas Tributarias</b>		
F G T S PAGO MTZ	(2.607,99)	
INSS Pago MTZ	(2.622,42)	<u>(5.230,41)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Juros Pagos MTZ	(53,39)	<u>(53,39)</u>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		
Aluguel de Maquinas e Equipamentos MTZ	(294.400,00)	
Despesas Com Veiculos MTZ	(54.466,80)	
Fretes e Carretos MTZ	(37.500,00)	
Manut.e Rep. de maquinas e equipamentos	(83.600,00)	
Serviços de Terceiros - PF	(122.625,23)	
Serviços de Terceiros MTZ - PJ	(75.850,50)	<u>(668.442,53)</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>316.010,09</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA  
 ANDRADE:03916423169

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 039.164.231-69

DIOGO ANDRADE  
 COSTA:00441811167

DIOGO ANDRADE COSTA  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 002687/O-6

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE COSTA00441811167.  
 ODE c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 ou=BR e e=CPF AL, ou=CEM BRANCO, ou=Autenticado por AR Golemas,  
 CN=DIOGO ANDRADE COSTA00441811167  
 Data: 2021.05.05 18:19:34 -03'00'

Empresa: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 07.232.645/0001-07  
 Insc. Junta Comercial: 17200262208 Data: 24/02/2005  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Resultado Antes do IR 316.010,09

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 316.010,09

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA  
 ANDRADE:03916423169

Assinado de forma digital por HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE:03916423169  
 DN: cn=HE, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTIS Multiple v6, ou=14592278000199,  
 ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BR,  
 ou=I, ou=HEITOR CESAR DE OLIVEIRA  
 ANDRADE:03916423169  
 Data: 2021.05.05 18:18:37 -03'00'

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 039.164.231-69

DIOGO ANDRADE  
 COSTA:00441811167

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE COSTA:00441811167  
 DN: cn=DI, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BR,  
 ou=I, ou=DIOGO ANDRADE COSTA  
 ANDRADE COSTA:00441811167  
 Data: 2021.05.05 18:20:28 -03'00'

DIOGO ANDRADE COSTA  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 002687/0-6

6

**Empresa:** P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
**Inscrição:** 07.232.645/0001-07  
**Período:** 01/01/2020 - 31/12/2020  
**Insc. Junta Comercial:** 17200262208 Data: 24/02/2005

Folha: 0006

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	631.339,19 + 0,00	2,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	196.078,00 + 32.251,10	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	631.339,19	3,22
	Passivo Circulante	196.078,00	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.352.339,19	5,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	196.078,00 + 32.251,10	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	196.078,00 + 32.251,10	0,17
	Passivo Total	1.352.339,19	

**HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE:03916423169**  
Atribuição de forma digital por HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE:03916423169  
 Data: 2021.05.28 18:28:24 -03'00'

**DIOGO ANDRADE COSTA:00441811167**  
Atribuição de forma digital por DIOGO ANDRADE COSTA:00441811167  
 Data: 2021.05.28 18:28:24 -03'00'

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 039.164.231-69

DIOGO ANDRADE COSTA  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 002687/O-6

*Te*

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Balanco Patrimonial**

**Número: 7                                  Folha: 7**

Contém este balanço 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME  
 Ramo .....: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS  
 Endereço .....: AV. LUIZ LEITE RIBEIRO  
 Nº .....: 1170  
 Complemento .....: SALA 02  
 Bairro .....: CENTRO  
 CEP .....: 77500-000  
 Município .....: PORTO NACIONAL  
 Estado .....: TO  
 Inscrição no CNPJ .....: 07.232.645/0001-07  
 Registro na Junta.....: 1720026220-8 Data registro: 24/02/2005  
 Inscrição Municipal.....: 38/6227/4

PORTO NACIONAL - TO, 31/12/2020

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA  
 ANDRADE:03916423169

Assinado de forma digital por HEITOR CESAR DE OLIVEIRA  
 ANDRADE:03916423169  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,  
 cn=HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE:03916423169,  
 ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
 Dados: 2021.05.05 18:32:47 -03'00'

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 039.164.231-69

DIOGO ANDRADE  
 COSTA:00441811167

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE  
 COSTA:00441811167  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
 do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,  
 ou=Autenticado por AR Guiamais, cn=DIOGO ANDRADE  
 COSTA:00441811167  
 Dados: 2021.05.05 18:31:34 -03'00'

DIOGO ANDRADE COSTA  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - TO sob o No.002687/O-6

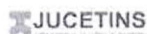


## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00441811167	DIOGO ANDRADE COSTA
03916423169	HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 12:35 SOB N° 20210213175.  
PROTOCOLO: 210213175 DE 05/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103154033. CNPJ DA SEDE: 07232645000107.  
NIRE: 17200262208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.  
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DIOGO ANDRADE COSTA
REGISTRO.....	: TO-002687/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 004.418.111-67

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 17/12/2021 as 18:06:22.

Válido até: 31/12/2021.

Código de Controle: 6311.4204.7577.8168.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.



Certidão de Distribuição  
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 01081b2a

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
vinculado ao **CNPJ: 07.232.645/0001-07**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 04/11/2021 18:17:49





P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07  
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA  
02, CENTRO  
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS 002/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta - empreitada Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n° 906006/2020/MDR/CAIXA

A Empresa P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, para fins de participação no processo licitatório, Tomada de Preço 002/2021, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n° 983.976 SSP/TO e do CPF n° 039.164.231-69, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preço n°. 002/2021 **DECLARA**, sob as penas da Lei, com base no art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Porto Nacional - TO, 20 de Dezembro de 2021.

  
P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME  
CNPJ n° 07.232.645/0001-07

07 232.645/001-07  
P O CONSTRUCOES E  
SERVICOS LTDA-ME  
Av LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02  
CENTRO  
77500-000  
Porto Nacional-TO

*h*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			<b>Protocolo:</b> TOC2101000075		
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 17200262208	<b>CNPJ</b> 07.232.645/0001-07	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 24/02/2005		<b>Início de Atividade</b> 24/02/2005	
<b>Endereço Completo</b> Avenida LUIZ LEITE RIBEIRO, Nº 1170, SALA 02, CENTRO - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000					
<b>Objeto Social</b> EDIFICACOES RESIDENCIAIS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS ESPETACULO DE FOGOS DE ARTIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIA E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS CONSTRUCAO DE PONTES VIADUTOS ELEVADOS E PASSARELA CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO AGUAS PLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA	<b>CPF/CNPJ</b> 010.188.381-12	<b>Participação no capital</b> R\$ 16.160,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	<b>CPF/CNPJ</b> 039.164.231-69	<b>Participação no capital</b> R\$ 791.840,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	<b>CPF</b> 039.164.231-69	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 09/06/2021	<b>Número</b> 20210292199	<b>Ato/eventos</b> 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2021, às 18:19:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código XF9CMG1G.



TOC2101000075

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/12/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE

CNPJ: 12.257.851/0001-01 AV GOIAS, S/N - CEP: 77.390-000 - SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO -  
Telefone: (63) 3359-1170/ (63) 3359-1644

### DADOS DO TOMADOR: P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 07.232.645/0001-07 - AVENIDA LUIZ LEITE RIBEIRO 1170 - PORTO NACIONAL - TO - SALA 02

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203159-3 ARAUJO E MARTINS CORRETORES DE SEGUROS LTDA -ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772  
 Proposta: 3076812  
 Controle Interno (Código Controle): 467632125  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.500,20	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Coberturas Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.500,20	17/12/2021	17/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	24/12/2021	10786399	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772  
Proposta: 3076812  
Controle Interno (Código Controle): 467632125  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000



### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido, no Edital de Licitação 001/2021 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TOCANTINS..

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

\*\*\*\*\*



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

te



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772  
Proposta: 3076812  
Controle Interno (Código Controle): 467632125  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772  
 Proposta: 3076812  
 Controle Interno (Código Controle): 467632125  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Prêmio
15/365	13%		195/365	73%	
30/365	20%		210/365	75%	
45/365	27%		225/365	78%	
60/365	30%		240/365	80%	
75/365	37%		255/365	83%	
90/365	40%		270/365	85%	
105/365	46%		285/365	88%	
120/365	50%		300/365	90%	
135/365	56%		315/365	93%	
150/365	60%		330/365	95%	
165/365	66%		345/365	98%	
180/365	70%		365/365	100%	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*be*



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

**junto**  
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no







Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772  
Proposta: 3076812  
Controle Interno (Código Controle): 467632125  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

ke



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772  
 Proposta: 3076812  
 Controle Interno (Código Controle): 467632125  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

18



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772  
 Proposta: 3076812  
 Controle Interno (Código Controle): 467632125  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772  
Proposta: 3076812  
Controle Interno (Código Controle): 467632125  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 07-0775-0248772

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE

Nome:

RG:

Cargo: